



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

CNPJ nº 76.483.817/0001-20

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

Registro CVM nº 1431-1

Registro SEC (CUSIP) 20441B308 – Ordinárias

Registro SEC (CUSIP) 20441B407 – Preferenciais “B”

Registro LATIBEX 29922 – Preferenciais “B”

AVISO AOS ACIONISTAS

Conforme deliberado na 62ª Assembleia Geral Ordinária da COPEL, realizada em 28.04.2017, a Companhia realizará o pagamento de proventos do exercício de 2016, no montante de R\$ 506.212.669,80, correspondente a 50% do Lucro Líquido ajustado do Exercício de 2016, aos acionistas com posição acionária registrada em 28.04.2017, como segue:

1. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

1.1. Valor bruto: **R\$ 282.947.149,72**

1.2. Valor do provento por ação:

1.2.1. **R\$ 0,98539** para ações ordinárias - ON

1.2.2. **R\$ 2,89050** para ações preferenciais de classe "A" - PNA

1.2.3. **R\$ 1,08410** para ações preferenciais de classe "B" – PNB

1.3. Tributação: 15,00%, conforme estabelece a Lei 9.249/95

1.4. As pessoas jurídicas, que se caracterizarem perante a legislação brasileira, ISENTAS da retenção do Imposto de Renda, deverão até o dia 15.05.2017, comprovar essa situação à companhia (endereço no item 6.1), mediante documento emitido pela Receita Federal, ou decisão judicial, ou declaração com menção a Lei que refere a isenção.

1.5. Data de pagamento: Até 30.06.2017 sendo que a data efetiva do pagamento será divulgada oportunamente por meio de novo aviso aos acionistas.

2. DIVIDENDOS

2.1. Valor bruto: **R\$ 223.265.520,08**

2.2. Valor do provento por ação:

2.2.1. **R\$ 0,77927** para ações ordinárias - ON

2.2.2. **R\$ 0,85932** para ações preferenciais de classe "B" – PNB

2.3. Tributação: Isentos, conforme estabelece a Lei 9.249/95

2.4. Data de pagamento: Até 31.12.2017 sendo que a data efetiva do pagamento será divulgada oportunamente por meio de novo aviso aos acionistas.

3. A partir de 02.05.2017, inclusive, as ações serão negociadas “ex-dividendos/juros”.

4. FORMAS DE PAGAMENTO

4.1. Crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista).

4.2. Ordem de pagamento bancária.

5. CADASTRAMENTO

3.1. Os acionistas que optarem por crédito em conta corrente bancária deverão encaminhar correspondência com autorização para tanto (endereço no item 6.1), indicando banco, agência e conta corrente.

6. LOCAIS DE ATENDIMENTO

6.1. Departamento de Acionistas e Custódia

Rua Coronel Dulcídio, 800 – 3º andar - CEP 80420-170 - Curitiba – PR

Fone: 0800-41-2772

Fax: (41) 3331-2916

e-mail: acionistas@copel.com

6.2. Banco depositário no exterior: The Bank of New York Mellon

101 Barclay Street, 22th Floor

New York – NY – 10286

Fone: (212) 815-7118

e-mail: Cassandra.miranda@bnymellon.com

Curitiba, 28 de abril de 2017

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

Diretor de Finanças e de

Relações com Investidores